



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09


DECRETO Nº 1176/2018

21.11.2018

**PUBLICADO NO**

**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1486 Pág.: 47

Data: 24 / 11 / 2018. 

**Súmula:** Nomeia os integrantes do Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do município de Manfrinópolis – PR.

**Parágrafo Único.** O Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Saúde: **José AlvaDir de Oliveira;**
- Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Turismo: **Elizabete Rita Duquesne Pereira;**
- Secretaria de Assistência Social: **Gislane dos Santos Gubertt;**
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **Luis João Geremia;**
- Secretaria Municipal da Agricultura: **Luiz Fernando Lopes da Costa;**
- Secretaria Municipal do Interior: **Lair Dias;**
- Secretaria Municipal de Urbanismo: **José Paulo Gomes dos Santos;**
- Secretaria Municipal Meio Ambiente: **Valdemar Moreira da Silva;**
- Conselho Tutelar: **Silvana de Freitas Vieira.**


**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de novembro de 2018.

**PUBLICADO NO**

**DIOM/PR**

Edição nº 1638 Pág.: 99

Data: 23 / 11 / 2018. 

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL - CRESIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018  
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.**

O Presidente do Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal - CRESIM, com sede no município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata de Constituição da Diretoria Provisória, do dia 06 de Janeiro de 2017, considerando a necessidade de provimento de emprego de Assistente Social, em decorrência da necessidade de exoneração a pedido nas atividades da Casa Lar - Regional, **CONVOCA**, as pessoas abaixo relacionadas para assumir os respectivos empregos, aprovados no concurso público nº 001/2015, homologado pelo Resolução nº 015, de 15 de dezembro de 2017:

Identificação	Nome	Classificação
225931	TAIS CRISTINA ZANATTA LERMEN	8ª

1. Os candidatos relacionados terão prazo de até 10 (Dez) dias para a posse a contar do ato de nomeação o que será mediante resolução. Em caso de não comparecimento até o prazo mencionado será convocado o próximo classificado de acordo com a Resolução de homologação.

2. Os convocados deverão comparecer ao Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal - CRESIM - Caps para demais informações e verificação da listagem de documentos.

Campo Erê, 20 de Novembro de 2018.

*Odilson Vicente de Lima*  
Presidente do CRESIM

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 45/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP  
RECURSOS: recursos próprios e oriundos do termo de convenio nº 218/2018 - SEAB.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, lorna público que fará realizar dia 07/12/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquina e aquisição de equipamentos para implementação de ações de controle e combate a erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao programa de gestão do solo e água em microbacias no âmbito municipal na microbacia denominada microbacia do Rio Encantado código Olio nº 84214446, com recursos do convenio nº 218/2018 - SEAB firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/12/2018, às 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 07/12/2018, às 09:00 horas.  
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

**Manfrinópolis, em 22/11/2018. - Jozinei Dos Santos - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: ADILSON VARGAS, - CNPJ Nº 29.814.319/0001-32.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 45/2018 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
20	03.001.04.122.0040.2009	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pranchita, 22 de Novembro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1176/2018 - 21.11.2018**

Súmula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do município de Manfrinópolis - PR. Parágrafo Único. O Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Saúde: José Alvir de Oliveira;
- Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Turismo: Elizabete Rita Duquesne Pereira;
- Secretaria de Assistência Social: Gislane dos Santos Gubert;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Luis João Geremia;
- Secretaria Municipal da Agricultura: Luiz Fernando Lopes da Costa;
- Secretaria Municipal do Interior: Lair Dias;
- Secretaria Municipal de Urbanismo: José Paulo Gomes dos Santos;
- Secretaria Municipal Meio Ambiente: Valdemar Moreira da Silva;
- Conselho Tutelar: Silvana de Freitas Vieira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de novembro de 2018.**  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



**APAA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Fundada em 24/02/2012 CNPJ 16.895.806/0001-25  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ZILDA ARNS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
E-mail: apaaebis@yahoo.com.br Fone (46) 3548-2000 ramal 2027  
Rua São Paulo, 21 - Centro - 85708-000 - BOM JESUS DO SUL - PR

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

O Presidente Olicio Fornazari da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e do Parecer 020/2019 da FEAPALS-PR, **TORNA PÚBLICA** a retificação do edital de Abertura no 01/2018, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

10.3 - Este Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de 1 (um) ano (01/01/2019 a 31/07/2019), podendo ser prorrogado em caso de prorrogação do Termo de Colaboração nº 201700365.

**LEIA-SE:**

10.3 - Este Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de 7 (sete) meses (01/01/2019 a 31/07/2019), podendo ser prorrogado em caso de prorrogação do Termo de Colaboração nº 201700365.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de novembro de 2018.

*Olicio Fornazari*  
Presidente da APAA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: 76.206.699/0001-88  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

**TOMADA DE PREÇO  
Nº: 9/2018 - TP**

Processo Administrativo: 93/2018  
Processo de Licitação: 93/2018  
Data do Processo: 05/09/2018

Folha 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2018
- b) Licitação Nr.: 9/2018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/11/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico para serviços de rotina nos softwares de gestão pública já instalados pela esta municipalidade de Betha Sistemas.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004815 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP	1	0,0000	31.800,00
	1		31.800,00

Salgado Filho, 21 de Novembro de 2018.

*Helton Pedro Pfeifer*  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2018 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à Compra de Materiais e enfeites de natal para a comemoração da Semana de Natal - 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Assistência Social do Município de Salgado Filho-PR.

Lote 01 - R GALON COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.601/0001-54, com sede na Avenida General Osório, 143, Cango, na cidade de Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 3.336,50 (três mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Lote 02 - ADRIANA SALETE MASSAROLO RECKZIEGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.365/0001-24, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

**PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será 03 (três) meses. Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Salgado Filho/PR, 22 de novembro de 2018. - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/12/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquina e aquisição de equipamentos para implementação de ações de controle e combate a erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao programa de gestão do solo e água em microbacias no âmbito municipal na microbacia denominada microbacia do Rio Encantilado código Otto nº 84214446, com recursos do convenio nº 218/2018 - SEAB firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 07/12/2018, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 07/12/2018, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 22/11/2018.

**JOZINEI DOS SANTOS**  
Pregociro

**Publicado por:**  
Leticia Kloc de Camargo  
Código Identificador:3D3C50E2

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1176/2018 - 21.11.2018**

Súmula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do município de Manfrinópolis – PR.

**Parágrafo Único.** O Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde: **José Alvir de Oliveira**;  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Turismo: **Elizabete Rita Duquesne Pereira**;

Secretaria de Assistência Social: **Gislane dos Santos Gubertt**;  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **Luis João Geremia**;

Secretaria Municipal da Agricultura: **Luiz Fernando Lopes da Costa**;

Secretaria Municipal do Interior: **Lair Dias**;  
Secretaria Municipal de Urbanismo: **José Paulo Gomes dos Santos**;  
Secretaria Municipal Meio Ambiente: **Valdemar Moreira da Silva**;  
Conselho Tutelar: **Silvana de Freitas Vieira**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de novembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
Código Identificador:1A482450

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE - LOA 2019**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Matinhos através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida à toda população para participar da Sessão de "Audiência Pública" para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2019, que realizar-se-á no dia 28 de novembro de 2018 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, cito à Rua Albano Muller, 47 – Centro – Matinhos – Pr.

Matinhos, 20 de novembro de 2018.

**SANDRO PAULO RAMOS**  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Gerson da Silva Junior  
Código Identificador:983402AD

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 653/2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1992 de 03 de Setembro de 2018.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2018 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.112.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450.000,00	002

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) na fonte de recurso 002.

**Art. 3º** – Fica alterado conforme a Lei 1892/2017, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2018-2021 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2018.

**Art. 5º** – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de Novembro de 2018.